

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

DOCUMENTOS DA/DO ESTUDANTE

1) “Comprovante de Cadastro” no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com última atualização em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses da data da inscrição, disponível em <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

- Observar o valor da renda per capita declarada no CADÚNICO, pois deve ser igual à renda informada no questionário da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) do SSAE. O número de membros do grupo familiar do CADÚNICO também deve ser o mesmo informado na Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) no SSAE.

ATENÇÃO: Caso o “Comprovante de Cadastro” no CadÚnico apresentado não permita a análise adequada, poderá ser solicitada a consulta completa ao cadastro “Extrato de consulta completa” que pode ser emitido no link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/> . Ficar atento às solicitações de correção encaminhadas por e-mail e constantes no histórico do SSAE.

2) Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar o **último extrato** com a identificação do titular do benefício.

3) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita cópia digitalizada (frente e verso) de **documento oficial de identificação**, com foto, do estudante.

4) **Laudo Médico** ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica.

5) **Comprovante de residência** (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anteriores à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do estudante.

DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR

1) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto.

2) Aos adolescentes e pessoas com idade inferior à 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação com foto de todos os membros do grupo familiar e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.

3) Laudo Médico ou similar caso tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, doença crônica, laudo médico ou similar.

4) Filhos de pais separados: Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:
a) Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc; b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia; c) Declaração (ANEXO II) de pensão alimentícia com data atualizada. Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR

IMÓVEIS:

1) Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do estudante, conforme a situação:

a) Imóvel próprio: IPTU - caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (ANEXO III);

b) Imóvel alugado: Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;

c) Imóvel financiado: Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;

d) Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

2) No caso de produtor rural, a documentação referente a bens patrimoniais, deve ser acrescida de:

a) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros).

VEÍCULOS PARA TODOS MAIORES 18 ANOS:

Documentação referente à posse ou não de veículo (s) para todos integrantes do grupo familiar.

a) Aqueles que possuem devem apresentar CRV do veículo.

b) Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link:
<https://transito.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa->

de-propriedade-de-veiculo

